

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Ao(s) 11/03/2024, na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico (a) Beatriz Ferreira Rodrigues, doravante bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo:**

Matrícula: 7121012101 CPF: 37082317832

Título de Eleitor: 4484 0666 0175 Zona: 056 Seção: 0410 Data de Emissão: 15/12/2017

Município: Balneário Camboriú Unidade Federativa: SC

Data de Nascimento: 22/12/1999 RG: 58.454.497-2 Órgão emissor: SSP Estado emissor: SP

Data de expedição do RG: 05/05/2014

Nacionalidade: Brasileira UF de Nascimento: SP Município de nascimento: Catanduva

Sexo/Gênero: Feminino

Autoidentificação (identidade étnico-racial): Branca

Estado Civil: Solteira

E-mail: biaf.rodrigues01@gmail.com

Nome do Pai: Marco Antonio Rodrigues Nome

da Mãe: Suzel de Jesus Ferreira Rodrigues

Endereço do Acadêmico:

Desde quando reside: 03/2023.

Rua 1650, Nº: 10.

Bairro: Centro. Município: Balneário Camboriú . Estado: **Santa Catarina.**

CEP: 88330-517.

Telefone residencial com DDD: ----- . Telefone celular com DDD: 17 991676609.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 1489-3. Conta Bancária Nº: 66.729-3

Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: **Engenharia De Petróleo** Fase: 7 do Centro: CESFI, ajustam entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** pelo período de 11/03/2024 a 31/12/2024, regido pelas seguintes normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do Professor Adriane Sambaqui Gruber. Coordenador da Ação de Extensão Experimentação. realizada no centro CESFI

02. O bolsista exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 10h ☐ 20h ☐ semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R\$700 nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por parte do bolsista, mediante comunicação por escrito ao Coordenador via Direção de Extensão do Centro, devidamente justificada e com antecedência de 30 (trinta) dias no mínimo, ou por iniciativa do/a Coordenador/a ou de qualquer órgão da UDESC relacionado ao programa, nos termos do Art. 45 da Resolução 015/2019 – CONSUNI.

07. O bolsista deverá observar o disposto no parágrafo 2º do Art. 32 da Resolução 015/2019 – CONSUNI, aceitando as atribuições ali presentes, desde a assinatura deste termo.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado, podendo solicitar a creditação ou validação como atividade complementar da atividade desenvolvida em programas e projetos de extensão, conforme normativa que disciplina o tema na instituição.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, 11 de março de 2024

Clique aqui para digitar texto.
Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão

Clique aqui para digitar texto.
Assinatura do(a) Coordenador(a)

Assinatura do(a) Bolsista